

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS

**EDITAL PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS nº , de  
27 DE MAIO DE 2010.**

**TESTE SELETIVO – ESTÁGIO**

A **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS**, com amparo na Lei nº 11.788/2008, RESOLVE divulgar a abertura de inscrições e estabelecer normas relativas ao processo seletivo-2010.2 destinado a selecionar acadêmicos do Curso de Direito, para preenchimento de 3 (três) vagas de estágio remunerado e outras que surgirem durante o período de validade da seleção, observadas as cláusulas e condições seguintes.

**I - DA INSCRIÇÃO**

O pedido de inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições deste Edital e de seus anexos e será efetuado no período previsto no cronograma constante no item III deste Edital, mediante entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchido;
- Histórico Escolar Atualizado;
- Curriculum Vitae.

Os documentos deverão ser entregues na sede da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas, com endereço na Rua Leonardo Malcher, 1902 - Praça 14 - Manaus-AM - 69.020-070.

Em hipótese alguma será aceita inscrição fora do período estipulado.

**II – DO CONTEÚDO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS

O processo seletivo tratará dos temas constantes no Anexo I deste Edital, que abrange Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Administrativo Direito Tributário, Lei de Execução Fiscal.

**III – DO CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Inscrições e Entrega da documentação	31/05/10 a 11/06/10
Aplicação da Prova Subjetiva	18/06/10, 13:00
Resultado Parcial da Prova Subjetiva	23/06/10
Recebimento de Recursos	24/06/10
Divulgação do Resultado Final	25/06/10

**IV - DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO**

O processo seletivo será composto de prova subjetiva eliminatória classificatória, com 4 (quatro) questões valendo 2,5 pontos cada, sendo até 1,5 atribuído ao conhecimento técnico-jurídico e 1,0 relativo ao correto uso do vernáculo.

**V - DA PROVA SUBJETIVA**

Será realizada na sede da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas, na data prevista no cronograma que integra este Edital.

Recomenda-se ao candidato que compareça ao local da prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos, munido de caneta preta ou azul portando seu documento de identidade.

A prova será composta por 4 (quatro) questões, que deverão ser respondidas em até 20 linhas, para cada questão, relacionadas com as disciplinas da área de Direito, conforme conteúdo programático – Anexo I deste Edital.

## **MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS

A prova terá duração de quatro **horas**, sendo permitida, EXCLUSIVAMENTE, a consulta à seguinte legislação: Constituição Federal, Código de Processo Civil, Código Tributário Nacional, Lei de Execução Fiscal (Lei 6.830, 1980, em sua atual redação), em edições sem remissão a comentários, súmulas, jurisprudências ou quaisquer anotações de caráter interpretativo.

O material de consulta é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo permitida em nenhuma hipótese a troca de material entre os candidatos no decorrer da prova.

Não será permitida a consulta a textos doutrinários, aparelhos eletrônicos ou anotações do próprio candidato, nem poderá haver comunicação entre os candidatos, sob pena de imediata exclusão do certame.

Será eliminado do certame o candidato que obtiver nota inferior a **4 (quatro) pontos**.

## **VI - DOS RECURSOS**

O resultado provisório da prova subjetiva será divulgado na Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas, conforme previsto no cronograma que integra o item III deste Edital. Na sede da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas, será disponibilizada ao candidato a consulta à sua prova.

Os recursos somente serão recebidos no período constante no item III deste Edital. Os recursos apresentados deverão ser feitos, na forma do modelo contido no Anexo III, em folhas separadas, um recurso para cada questão impugnada, sob pena de não conhecimento pela Comissão de Seleção.

Será divulgado Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas o resultado definitivo da prova subjetiva na data prevista no cronograma constante no item III deste edital.

## **VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

## **MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS

A classificação final será resultante da pontuação obtida pelo candidato na Prova Subjetiva.

Em caso de empate entre as notas dos candidatos, o desempate se dará em favor daquele que esteja em período mais avançado no curso de direito.

A classificação final dos candidatos aprovados e sua convocação serão divulgadas no site da PGFN e mediante edital afixado na sede da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas na data prevista no cronograma constante no item III deste edital, presumindo-se ciente o candidato de sua aprovação e convocação a partir da fixação do referido edital.

### **VIII - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

Os candidatos serão convocados para preenchimento imediato de 4 (quatro) vagas de estágio de Direito na Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas, sem prejuízo da convocação posterior dos demais candidatos aprovados, respeitada sempre a classificação final do certame, à medida que forem surgindo vagas e até a realização de novo certame, a critério da Administração.

O candidato classificado que chamado a assumir a vaga, por qualquer motivo, não vier a ocupá-la no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, terá seu nome inscrito em final de lista.

### **IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Serão admitidos os candidatos que preencham as condições seguintes:

- Hajam sido aprovados no teste seletivo e tenham sido convocados a assumir a vaga, pela ordem de classificação.
- Estejam matriculados, ou tenham previsão de matrícula em 2010, entre o 5º e 8º período (ou ano correspondente) do curso de Direito.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS

As condições do exercício do Estágio restarão consignadas em termo de compromisso de estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.

O aprovado somente será contratado caso se comprometa a não prestar estágio em escritório de advocacia privada no decorrer de seu contrato com a Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas.

O estágio poderá ser interrompido ou rescindido pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas a qualquer tempo, conforme disposto no Termo de Compromisso de Estágio.

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza (Lei 11.788/08, art. 3º).

A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com o horário definido pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas.

A Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas definirá a jornada de atividade, de cada estagiário, nos períodos matutinos ou vespertinos, conforme sua disponibilidade de equipamentos, instalações e conveniência do serviço.

Os estagiários com bolsas de estágio de menor valor serão transferidos para vagas remuneradas com maior valor que vierem a surgir, observada a ordem de classificação no teste seletivo a que se refere este edital e o desempenho no serviço.

O valor da bolsa de estágio é **R\$ 364,00** (bolsas pagas pela Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda; jornada de 20 horas semanais) ou **R\$ 650,00** (bolsas pagas pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; jornada de 25 horas semanais) em ambos os casos **acrescidas de indenização de transporte**.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS

A Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas poderá utilizar-se dos resultados de classificação deste Teste Seletivo para preenchimento de outras vagas de estágio que sejam abertas posteriormente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas.

Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas em 27 de maio de 2010.

**ARILO PINHEIRO CAVALCANTE e VICTOR GALENO RODRIGUES LIMA**

Coordenação de Estágio da PFN/AM

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS

**ANEXO I**  
**Conteúdo Programático 2010**

**Direito Constitucional**

1. Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação.
2. Supremacia da Constituição.
3. Interpretação das normas constitucionais.
4. Controle de constitucionalidade.
5. Princípios fundamentais.
6. Direitos e garantias fundamentais.
7. Organização do Estado.
8. Organização dos poderes.
9. Poder Legislativo.
10. Poder Executivo.
11. Poder Judiciário.

**Direito Processual Civil**

1. Princípios gerais do Direito Processual Civil.
2. Jurisdição: conceito; características; objetivo; poderes; princípios fundamentais; espécies e órgãos.
3. Competência: conceito; classificação; critérios determinadores; modificação; conflito e declaração de incompetência.
4. Processo e procedimento: princípios gerais; conceito; objeto; espécies e pressupostos processuais.
5. Sujeitos do processo: Juiz; Partes: capacidade; representação; substituição processual; substituição das partes; litisconsórcio; assistência e intervenção de terceiros.
6. Atos processuais: forma; tempo; lugar; prazo; comunicação e nulidades.
7. Formação, suspensão e extinção do processo.
8. Procedimento ordinário: petição inicial; resposta do réu; revelia; providências preliminares; e julgamento conforme o estado do processo.
9. Prova: conceito; espécies; princípios gerais; objeto; ônus e valoração.
10. Sentença e coisa julgada.
11. Recursos: conceito. fundamentos; princípios; classificação; pressupostos; efeitos e espécies.
12. Mandado de segurança.
14. Processo cautelar: disposições gerais.
15. A Fazenda Pública em juízo.

**Direito Tributário**

1. Sistema constitucional tributário; poder de tributar; competência tributária; princípios constitucionais; e repartição das receitas.
2. Tributos: conceito; classificação e espécies.
3. Legislação tributária: vigência; aplicação; interpretação; e integração;
4. Obrigaçāo tributária: fato gerador; hipótese de incidência; sujeito ativo; sujeito passivo; responsabilidade tributária.
5. Crédito tributário: constituição; suspensão; exclusão e extinção.
6. Privilégios e Prerrogativas do crédito tributário.
7. Processo Administrativo Tributário.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS

Direito Administrativo

1. Conceito de Direito Administrativo.
2. O sistema administrativo brasileiro.
3. Administração Pública: princípios básicos; estrutura administrativa; poderes e deveres do administrador público; uso e abuso do poder.
4. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; e poder de polícia.
5. Atos administrativos: conceito; requisitos; mérito; atributos; classificação; espécies; motivação; procedimento administrativo; anulação e revogação.
6. Servidores públicos: direitos; deveres e responsabilidades;
7. Controle da administração pública: controle administrativo; controle legislativo e controle judiciário.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS

ANEXO II

TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N° .....

NOME:.....

ENDEREÇO:.....

ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
.....

FACULDADE:.....ANO/PERÍODO EM 2010:.....

---

ASSINATURA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS

**ANEXO III**

**Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao processo seletivo para estágio na área de Direito na Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas.**

**Eu, ..... , portador do documento de identidade nº..... , para concorrer a uma vaga para estagiário de Direito na Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas, apresento recurso contra a decisão relativa à questão de nº ..... da Prova Subjetiva, nos seguintes termos:**

**A presente impugnação se dá pelos argumentos e fundamentos seguintes:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Manaus,.....de.....de 2010.**

---

**Assinatura do candidato**

**RECEBIDO em...../...../...20.....  
por.....  
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber  
o recurso)  
Seleção de Estagiários – 2010**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS

A Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas torna pública a Seleção/2010.2 para estágio na área de Direito. Os interessados deverão se inscrever na sede da PFN-AM, Rua Leonardo Malcher, 1902 - Praça 14 - Manaus-AM - 69.020-070, obedecendo ao item I do edital.

**1 – Dos critérios para participação**

- 1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Direito; e
- 1.2. Estar inscrito entre o 5º e 8º período (ou ano correspondente) no ano de 2010

**2 – Da documentação necessária**

- 2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida disponível na sede da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas;
- 2.2. Histórico de notas no curso de Direito, atualizado;
- 2.3. Curriculum Vitae.

**3 – Do local e período de inscrição.**

Os documentos deverão ser entregues na sede da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas, na Rua Leonardo Malcher, 1902 - Praça 14 - Manaus-AM - 69.020-070, no período de 31 de maio até 11 de junho.

Para obter mais informações, basta acessar o sítio eletrônico [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br).

Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas em 27 de maio de 2010.

**ARILÓ PINHEIRO CAVALCANTE e VÍCTOR GALENO RODRIGUES LIMA**  
Coordenação de Estágio da PFN/AM